

PORTARIA Nº 27/2021

Ana Lucia Duarte Lanna, Diretora da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, estabelece diretrizes complementares para a retomada das atividades presenciais nos edifícios da FAUUSP, frente à pandemia COVID-19, tendo por base a Portaria USP GR 7670/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo, como segue:

Artigo 1º - O artigo 12 da Portaria Nº 24/2021, de 18 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 12 - ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS

I – O período de 23 de agosto a 15 de outubro deverá ser utilizado pelos diversos setores técnico-administrativos da FAU para (re)organização e preparo de retorno pleno das atividades presenciais;

II – Os servidores técnicos e administrativos deverão, a partir de 30 de agosto, trabalhar presencialmente tempo equivalente a 50% de suas respectivas frequências e virtualmente os outros 50%;

III – Os servidores técnicos e administrativos **retornarão em jornada de trabalho integral, de forma presencial, a partir de 18 de outubro de 2021**, salvas as excepcionalidades previstas nas *Diretrizes aos Dirigentes das Unidades*, de 05 de outubro de 2021 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria Nº 24/2021, de 18 de agosto de 2021.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.


Ana Lucia Duarte Lanna
Diretora





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Q1D7-YVPM-QTGH-VUPX no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Ana Lucia Duarte Lanna

Nº USP: 60220

Data: 14/10/2021 09:43